



## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS – EDITAL Nº 100-2009- CARTA CONVITE Nº 24-2009.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini e Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da primeira, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 24-2009, de que trata o Edital nº 100-2009, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciados os trabalhos, abriram-se os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas PACASSA & CIA LTDA, CNPJ nº 90.399.312/0001-02 e MAIRA RAQUEL BAIOTTO ORSO ME, CNPJ nº 05.139.832/0001-07. Dando continuidade aos trabalhos, as propostas foram examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, sendo os preços demonstrados, a seguir:

ITEM	PNEUS	Maira B.Orso ME	Pacassa & Cia
1	1400x24 – Patrolas / Retroscavadeiras	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	1000x20 – Ônibus e caminhões	R\$ 12,00	R\$ 15,00
3	900x20 – Ônibus	R\$ 12,00	R\$ 15,00
4	750x16 – Vans e Ambulâncias	R\$ 8,00	R\$ 10,00
5	Aro 15 – Zafira e Focus	R\$ 6,00	R\$ 8,00
6	Aro 14 – Caravan e Espalhadores	R\$ 6,00 caravan R\$ 10,00 espalhadores	R\$ 10,00
7	Aro 13 – Gol / Uno e Saveiro	R\$ 6,00	R\$ 10,00
8	17.5x25 – Carregadeiras	R\$ 30,00	R\$ 50,00
9	20.5x25 – Carregadeiras	R\$ 40,00	R\$ 55,00
10	10.5x65 – Retros Dianteiros	R\$ 10,00	R\$ 15,00
11	18.4x30 – Tratores Agrícolas	R\$ 30,00	R\$ 50,00
12	205/16 - Micro-ônibus	R\$ 10,00	R\$ 15,00

A empresa Maira Raquel Baiocco Orso ME, apresentou dois valores para o item 06, estando assim desclassificada. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade das propostas com as especificações do Edital e que o preço da proposta válida guarda conformidade com os preços praticados no mercado, sendo esta licitação **menor preço por item**, a Comissão de Licitação, considerou a empresa Maira Raquel Baiocco Orso ME, classificada em 1º lugar, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 e a empresa Pacassa & Cia Ltda, classificada em 2º lugar, para os itens 3, 4, 5, e 9; e desclassificada para os itens 1, 2, 6, 7, 8, 10, 11, e 12, por apresentar valores acima dos orçados pelo Município. A comissão de Licitação, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu declarar vencedora a empresa **Maira Raquel Baiocco Orso ME, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, e 12.** Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo licitatório será encaminhado ao



Senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação.